



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Arroio dos Ratos

DECRETO N° 047/2017.

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO
PRAZO PARA VENCIMENTO DO
ISSQN DA COMPETÊNCIA DE
NOVEMBRO/2017.

OLAVO JOSÉ TRASEL, Prefeito Municipal de Arroio dos Ratos em exercício, no uso das suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado o prazo de vencimento do ISSQN (Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza) para o 20/12/2017, referente à competência de novembro/2017.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em, 15 de dezembro de 2017.

OLAVO JOSÉ TRASEL

Prefeito Municipal, em exercício

Registre-se e Publique-se

Em, 15/12/2017

EVERTON RODRIGO DOS SANTOS VIEIRA

Secretário Municipal de Administração